

# ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL 8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE RIO VERDE GRUPO DE INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIOS – GIH



### **RELATÓRIO POLICIAL**

Inquérito Policial n. 06/2024

Processo Judicial n. 5337100-39.2024.8.09.0137

Em cumprimento à determinação da autoridade policial, para que a vítima **Anna Paula Silva** fosse intimada a realizar exame de lesões corporais complementar, conforme requerido pelo Ministério Público na movimentação de número 36, tem-se a relatar o seguinte:

No dia 10 de janeiro de 2025, foram realizadas diligências para localização e intimação da referida vítima. Ao chegar à sua residência, situada na Rua 20, Quadra 76, Lote 05, Número 476, Bairro Promissão, fui recebido pela moradora identificada como **Valdenice**, a qual forneceu o telefone (64) 99277-5800. A mencionada moradora relatou que reside no endereço há pouco tempo e que não conhece a vítima Anna Paula Silva.

Dando continuidade às diligências, procurei vizinhos que pudessem fornecer informações sobre o paradeiro da vítima. O senhor **Sebastião Carlos Faria Oliveira**, proprietário de uma borracharia nas proximidades e portador do telefone (64) 99333-2663, informou que Anna Paula Silva se mudou no ano passado para a cidade de São Luís, no estado do Maranhão.

Além disso, foram realizadas consultas nos sistemas policiais disponíveis, contudo, não foram encontrados outros possíveis endereços ou informações adicionais que pudessem auxiliar na localização da vítima Anna Paula Silva.

Por fim, considerando que era o tinha a relatar, coloco-me à disposição para demais providências que se fizerem necessárias.

Rio Verde/GO, 10 de janeiro de 2025.

#### **FERNANDO MICHEL DE FREITAS**

Escrivão de Polícia Grupo de Investigação de Homicídios



#### **ESTADO DE GOIÁS** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA **POLÍCIA CIVIL** 8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE RIO VERDE



## GRUPO DE INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIOS - GIH



